



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	ALFA	AUTO 4X4	ZUCATELLI	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mínima de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mínima = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 60 AH do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada e no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mínima de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 Db @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. A cabine deve ser c/ o Sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve se original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sistema de Ar Condicionado e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A	UND	03	R\$ 98.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 101.000,00	R\$ 303.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	Capacidade térmica do Sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comp. Provida de Sistema de elevação do tronco do paciente de mínimo 45 graus e suportar peso mínimo de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros.							
02	VEÍCULO automotivo, tipo Pick-up, cabine DUPLA, 0 KM, fabricação nacional, ano/modelo 2020/2021 ou superior, 04 portas, potência mínima do motor de 1.4, mínimo de 80 CV, capacidade 05 (cinco) lugares, 02 portas, volume de carga 844 LITROS , de 650 Kg a altura do solo 214mm ar condicionado, câmbio manual de 05 (cinco) marchas ou mais, Direção hidráulica ou elétrica, ou eletro hidráulica, bicombustível (etanol / gasolina), protetor de cárter e tapetes, , trava elétrica em todas as portas, vidro elétrico no mínimo nas portas dianteiras, tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros, cor BRANCA e demais itens com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei Federal nº 9.503/1.997 – Código de Trânsito Brasileiro.	UND	02	R\$ 92.000,00	R\$89.900,00	R\$92.000,00	R\$ 91.300,00	R\$ 273.700,00
03	VEÍCULO automotivo, tipo Pick-up, cabine simples, 0 KM, fabricação nacional, ano/modelo 2020/2021 ou superior, 02 portas, potência mínima do motor de 1.4, mínimo de 80 CV, capacidade 02 (dois) lugares, 02 portas, volume de carga , com 1.354L e capacidade mínima de 720Kg a altura do solo 214mm ar condicionado, câmbio manual de 05 (cinco) marchas ou mais, Direção hidráulica ou elétrica, ou eletro hidráulica, bicombustível (etanol / gasolina), protetor de cárter e tapetes, , trava elétrica em todas as	UND	02	R\$ 77.000,00	R\$ 75.600,00	R\$ 77.000,00	R\$ 76.533,33	R\$ 229.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Hernani Lameira, 440, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	portas, vidro elétrico no mínimo nas portas dianteiras, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, cor BRANCA e demais itens com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei Federal nº 9.503/1.997 – Código de Trânsito Brasileiro.							
04	Veículo automotivo, tipo passeio. Especificação: Transporte 5 pessoas, 0km, fabricação nacional, ano/modelo 2020/2021 ou superior, Combustível tipo: Bicomustível, 04 Portas, Capacidade 5 lugares, Com Ar Condicionado, Freios ABS e Airbag Duplo, Cambio Manual de 5 marchas ou superior, jogos de tapete, Direção Hidráulica/Elétrica, Distância entre eixos mínima de 2.370m, motorização 1.0 a 1.3, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros; • Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional – reserva rígida; cor Branca;	UND	02	R\$ 56.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 56.666,67	R\$ 170.000,00
							TOTAL	R\$ 976.300,00

Raphael Moreira Sabbá

Pregoeiro